

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados

Conselho Técnico Científico da Educação Superior Ata 177ª Reunião Ordinária

12 a 14 de junho de 2018

7 8 9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30 31

32

33 34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

49

1 2

3

4 5

6

De 12 a 14 de junho de 2018, realizou-se na Sala "J" do Espaço Anísio Teixeira, no primeiro subsolo da Sede da CAPES, no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, em Brasília-DF, a 177ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), sob a presidência da diretora de Avaliação da CAPES, Sônia Nair Báo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Adriana Moreira Amado (UnB), Adriano Lisboa Monteiro (UFRGS), Altair Antoninha Del Bel Cury (UNICAMP), André Pereira Reinert Tokarski (ANPG), Antônio Eduardo Martinelli (UFRN), Bernardo Lessa Horta (UFPEL), Denise de Freitas (UNIFESP), Edson Fernando D'Almonte (UFBA), Flávio Anastácio de Oliveira Camargo (UFRGS), Flávio Augusto Senra Ribeiro (PUC-MG), Denise Bomtempo Birche (UnB), Germana Maria Araújo Sales (UFPA), Jaílson Bittencourt de Andrade (UFBA), José Roberto Mineo (UFU), Joviles Vitório Trevisol (FOPROP), Luís Manuel Rebelo Fernandes (PUC-RIO), Márcio Martins Pimentel (UnB), Paulo Jorge Parreira dos Santos (UFPE), Reinaldo Giudici (USP), Robert Evan Verhine (UFBA), Rômulo Dante Orrico Filho (UFRJ), Ronaldo Lopes Oliveira (UFBA), Vera Beatriz Cordeiro Siqueira (UERJ), Edgar Nobuo Mamiya (UnB), Marcelo Carvalho Rosa (UnB), Jorge Verschoure (UNISINOS), Luiz Sousa Júnior (UFPB) e Cláudia Leite de Moraes (UERJ). Abertura da Reunião: A diretora de Avaliação, sra. Sônia Nair Báo, abriu os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informando os principais assuntos da pauta, a saber: Apresentação do Programa Print e visão geral: A diretora de Relações Internacionais (DRI/CAPES), Sra. Concepta Margaret Mcmanus Pimentel, deu uma breve visão geral do Print e sua importância. O Programa tem como objetivo incentivar a internacionalização de instituições de ensino superior (IES) e institutos de pesquisa (IP) no Brasil como forma de incrementar o impacto da produção acadêmica e científica realizada no âmbito dos programas de pós-graduação (PPG) com, ao menos. nota 4 na última Avaliação Quadrienal de 2017, tendo as IES/IP como protagonistas nesse processo. Assim, visa: fomentar o desenvolvimento de Planos Estratégicos de Internacionalização como meio de melhorar a qualidade dos cursos de pós-graduação brasileiros e de conferir maior visibilidade à pesquisa científica realizada no Brasil; incentivar o estabelecimento de redes de pesquisa internacionais integradas por IES/IP brasileiros; tornar mais flexível e ampliar o apoio à internacionalização dos PPG brasileiros: promover a mobilidade internacional de professores. pesquisadores e estudantes de pós-graduação; e aumentar a atratividade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação estrangeiros para as IES/IP brasileiros. O Programa terá a duração de quatro anos, a partir de novembro de 2018. Considerações do CTC-ES quanto ao SNPG e a manutenção do Portal de Periódicos: O diretor de Programas e Bolsas no País (DPB/CAPES), Sr. Geraldo Nunes Sobrinho, antecipou ao CTC-ES a discussão junto ao MEC acerca do orçamento para o próximo ano para o bom andamento do SNPG, visto ser um sistema consolidado e, de certa forma, ser um patrimônio nacional, constituído nos 60 anos de existência da CAPES/CNPQ. O SNPG foi construído ao longo do tempo com recursos públicos e corre sério risco de ser desarticulado se não houver a continuidade de investimento. Quanto ao Portal de Periódicos, este vem sofrendo críticas dos últimos três governos, com o intuito de finalizar o seu funcionamento. A principal linha de pensamento para a sua finalização vem do fato de que é um instrumento muito caro, contudo, a proposta da DPB é se preparar para uma futura discussão que provavelmente ocorrerá no próximo governo, a partir de janeiro, para que se tenha elementos necessários para sua manutenção, em virtude de ser um sistema essencial para a comunidade acadêmica. Comissão do PNPG: O prof. Lívio

Amaral apresentou relatório e fez uma apresentação de macro dados para a contextualização do SNPG e os seus impactos no credenciamento e descredenciamento de cursos. A criação de um comitê assessor permanente independente para acompanhar e monitorar a implantação do PNPG se mostrou um mecanismo bem estabelecido para a avaliação dos cursos, assim como se dá em países como Estados Unidos, Finlândia, Espanha etc. O intuito é aprimorar o modelo da avaliação da pós-graduação realizada pela CAPES. Foram apreciadas recomendações de diversas entidades sobre o Sistema de Avaliação da Pós-Graduação no Brasil, com o objetivo de confeccionar uma única proposta, contendo uma compilação das sugestões recebidas. Ficou estabelecido que os critérios da avaliação deveriam ser os mesmos, mas os pesos deveriam considerar as desigualdades regionais. Foi ratificada a decisão de não haver mudança no período avaliativo e que seria mantido um período único para todos os programas, constando, assim, uma nova recomendação da Comissão, que propõe alteração do que está no PNPG 2011/2020. Além disso, os critérios de avaliação de curso novo não devem ser os mesmos de programa existente e a avaliação de curso novo deveria somente aprovar, ou não aprovar. Não haveria a necessidade de já associar um conceito quando o curso é aprovado, somente na próxima avaliação o curso receberia a nota. Comentou-se sobre a questão dos mestrados e doutorados profissionais, em virtude de uma portaria de março de 2017, que delineava a urgência de se estabelecer critérios e parâmetros para se construir a pós-graduação profissional stricto sensu vinculada à pesquisa, associada fortemente ao desempenho e à expansão do bem econômico. Ficou acordado que a comissão retomará o diálogo com as entidades que enviaram sugestões e que o documento final será apresentado ao CS em agosto. Apresentação sobre o APCN: Apresentou-se um panorama geral da quantidade de propostas que foram encaminhadas em 2017 e 2018, abordando um pouco do enquadramento e a admissibilidade, principalmente em relação ao preenchimento das fichas. Foram apresentados alguns problemas e erros detectados em algumas fichas que solicitavam a avaliação por parte das comissões. O quantitativo geral dessas propostas que estão em análise em 2017 e 2018 é de, aproximadamente, 1370 propostas. Dentro do total das propostas recebidas em 2017 e 2018, muitas foram recusadas, tanto pela CAPES quanto pela admissibilidade. Em alguns casos, os próprios proponentes estão solicitando cancelamento das propostas de 2017, tendo em vista a abertura do calendário para 2018. Esse é o cenário atual. Houve uma ampla discussão pelas comissões acerca dos APCNs. GT- Avaliação de APCN de Doutorado Profissional: o objetivo foi estabelecer parâmetros e critérios a serem utilizados a fim de manter a qualidade dos cursos. Para tanto, foi elaborado um documento que visa minimizar possíveis erros futuros quanto à funcionalidade dos cursos. O texto apresenta um preâmbulo, com algumas características gerais referentes a esses critérios de avaliação nessa modalidade e mostra os quatro quesitos presentes na Ficha de Avaliação de APCN, servindo como tutorial para seguir exatamente todos aqueles quesitos. Então, considera-se, adicionalmente, que a avaliação do Doutorado Profissional tem que ser diferenciada em relação à acadêmica e que tem que estar muito clara a diferenca entre o que é o programa profissional e o programa acadêmico, considerando diferentes fatores, seja a produção intelectual, a inserção social e o público alvo. Sobre os docentes, entende-se que, preponderantemente, teriam que ser da instituição proponente, porém, admite-se a participação de docentes cedidos formalmente por outras instituições, como também funciona para a regra dos acadêmicos. A única diferença nesse processo é entender a participação de profissionais do mercado como extremamente relevante para os programas profissionais. Depois foram discutidos alguns critérios mais específicos sobre a atuação desses profissionais e a relevância de se atrair profissionais do mercado para contribuir com a formação dos doutores profissionais. Quando o curso for em parceria com instituições, vale a pena ressaltar a questão de ter empresas, agências de Governo e afins que poderiam representar essas parcerias e não necessariamente parcerias com outros Programas de Pós-Graduação. As parcerias e cooperações deverão estar devidamente registradas no documento de APCN. Houve uma recomendação de que os doutorados a serem aprovados estejam vinculados a mestrados profissionais que apresentem maturidade, ou seja, que passaram pela última Avaliação Quadrienal e receberam a nota 4 ou 5. A recomendação é que doutorados profissionais propostos em um programa de mestrado e doutorado conjuntos, apresentando a primeira proposta de um programa completo, ou de doutorados isolados, só seriam aprovados excepcionalmente, caso realmente demonstrem qualidade. Inicialmente, a recomendação é que o doutorado esteja vinculado a um mestrado com maturidade, o que garante uma experiência com mais chance de sucesso. O documento final elaborado pelo GT foi

50

51 52

53

54

55 56

57 58

59

60

61

62

63 64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

84 85

86 87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98 99

100

101 102

103

aprovado pelo CTC-ES e será disponibilizado a todos os coordenadores de área. A composição do GT poderá ser modificada com novos integrantes, mas seu núcleo será mantido para acompanhar e propor procedimentos de avaliação. Os cursos de doutorado profissional aprovados deverão ser acompanhados como projeto piloto. Qualis: ressaltou-se sua utilidade no cotidiano acadêmico e o fato das instituições se apegarem cada vez mais ao Qualis. É um instrumento que dá segurança para quem está na banca do concurso. Tem uma série de usos que se faz na pós-graduação e na gestão de pessoas nas instituições. Qualis Periódicos: repetiu-se a importância dessa ferramenta como sendo uma das utilizadas para a avaliação dos programas de pós-graduação no Brasil. Foi discutida a questão de atualização do Qualis, sendo desejável um Qualis único, observando com cautela a uniformização entre as áreas. A sugestão foi criar um GT com três representantes do CTC-ES (um de cada Colégio) e mais três representantes externos, com participação da DAV, para que seja apresentada uma proposta ao CTC-ES sobre o assunto. Os professores indicados para comporem o GT são: Adriana Amado, Paulo Jorge (coordenador do GT) e Jailson Bittencourt. Serão indicados três outros nomes pelo comitê, com prazo de envio em uma semana. Qualis Livros: foi defendida a importância da criação dessa modalidade porque, para algumas comissões, como é o caso das Humanidades, a classificação de livros é tão importante quanto o Qualis Periódicos. Foi sugerido o nome da professora Germana como uma referência para esse trabalho, assim como um pedido para que seja formada uma comissão para discussão desse assunto, composta pela Coordenadora de Letras e Linguística já mencionada acima, Prof. Antonio Virgilio (Psicologia) e mais 2 representantes do Colégio de Ciências da Vida e 2 das Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. Ficha de Avaliação: foi discutida a ficha de avaliação, buscando uma simplificação em seu formato e melhor estruturação de seus itens e quesitos para maior brevidade nas avaliações. Desde 2008, percebe-se a necessidade de reduzir o número de itens das fichas de avaliação. A proposta é uma simplificação da ficha, para que figue mais clara e que analise mais qualidade do que a quantidade. Foi definida uma comissão para o estudo de uma nova ficha de avaliação composta por: Adriano - Química (coordenador), Bernardo Horta - Saúde Coletiva, Robert Verhine - Educação e mais um representante de cada colégio das Humanidades, Ciências da Vida e Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. Processo de autoavaliação dos programas: Foi enfatizada a questão de que os programas de pós-graduação devem fazer as suas autoavaliações. A lógica é que, se a instituição ou o programa está desenvolvendo um bom processo de autoavaliação, pode-se confiar que existe uma qualidade adequada e, isso facilitaria muito o trabalho das comissões. Foi tratado que, dentro da própria ficha, pode-se incluir a ideia da autoavaliação, recebendo um peso maior do que está recebendo agora. Foi sugerida a criação de um GT, com o prof. Bob Vehrine como Coordenador, para trabalhar a questão da autoavaliação. Outros GTs: a Profa. Sônia diz que tem a intenção de criar outras comissões para Qualis Eventos e Qualis Tecnológico. Necessidade de maior financiamento: O prof. Joviles Trevisol argumentou sobre a necessidade de maiores financiamentos, em virtude de estarem entrando em colapso os recursos referentes ao incentivo de ciência e pesquisa, o que impacta de maneira muito negativa a pósgraduação. Ressaltou-se a importância da participação de todos os professores, pesquisadores no complexo processo de escolha dos novos representantes, presidente, senador, deputados federais, estaduais e governadores, no momento em que o país agora passa. Apresentação minuta de Portaria Capes: Foi debatida a importância da publicação de uma portaria em atendimento a uma demanda do Ministério da Educação sobre a avaliação da pós-graduação no Brasil. Essa portaria traria ajustes nos processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu. Além de regulamentar critérios e procedimentos, o documento contribui para definir o padrão de qualidade atribuído na avaliação. Foi discutida a possibilidade de não serem atribuídas notas na avaliação de cursos novos. A proposta foi colocada em votação, com resultado de 12 favoráveis e 5 desfavoráveis à possibilidade de análise de APCN sem nota. Tipos de Avaliação: Para que um novo curso de mestrado ou doutorado possa entrar em funcionamento, uma proposta deve ser previamente submetida à CAPES, que julga seu mérito e pode autorizar sua abertura. Uma das mudanças advindas da nova portaria é que tais propostas não irão mais receber uma nota na tradicional escala de 1 a 7. Elas passam a ter, simplesmente, status de "aprovado" ou "não aprovado". Segundo a diretora de Avaliação da CAPES, Sônia Báo, esse é um avanço importante para diferenciar cursos novos daqueles já em funcionamento. Para que uma proposta de um curso seja aprovada, é necessária a constatação de que ela alcançou um padrão de qualidade equivalente ou superior ao

104

105106

107

108 109

110

111112

113114

115

116

117118

119 120

121 122

123

124

125

126

127 128

129

130131

132

133

134

135 136

137

138 139

140

141

142

143

144 145

146

147

148 149

150

151

152153

154 155

156

157

mínimo exigido no documento que orienta a Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) de cada área. Assim, o curso irá formar um novo programa com status "aprovado" ou pode compor um já existente, como quando um doutorado é proposto por PPG que já tenha um curso de mestrado. Neste último caso, como já existe um programa em funcionamento, o novo curso assume a nota já atribuída ao PPG do qual ele passa a fazer parte. A partir daí, tanto programas "aprovados" quanto os que já contam com notas atribuídas deverão passar pela avaliação de permanência. Pelas regras atuais, todos os PPG regulares e pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) são avaliados periodicamente para garantir a contínua e crescente qualidade da pesquisa e do alto nível de formação esperados. Tal avaliação foi realizada com periodicidade quadrienal, sendo a primeira da periodicidade quadrienal realizada em 2017, analisando o desempenho e resultados obtidos pelos PPG no período (2013 a 2016). Para que essa avaliação seja possível, a nova portaria reitera uma obrigação já conhecida dos programas: a de enviar, anualmente, informações atualizadas de suas atividades para a CAPES por intermédio da Plataforma Sucupira (Coleta Capes). As notas da avaliação de permanência: Na nova normativa está mantida a escala de notas adotada na avaliação periódica dos programas de pós-graduação, que varia de 1 a 7. PPG que recebam notas 1 e 2 têm desempenho insuficiente para permanecer em funcionamento serão desativados em ambos os casos. A nota 3 é atribuída para programas de qualidade regular, 4 para os considerados bons e 5 para aqueles muito bons. As notas 6 e 7 são reservadas para os PPG de excelência. Uma mudança trazida pela nova normativa é a exigência de que programas com doutorado tenham um desempenho no mínimo bom. ou seja, eles devem conquistar a nota 4 na avaliação de permanência para que possam continuar em atividade. È importante ressaltar que a nota 3 resulta no descredenciamento do programa como um todo, inclusive se ele for composto por um curso de mestrado e um de doutorado. Contudo, para programas com somente mestrado, a nota 3 continua suficiente para o funcionamento. Evidentemente que, para os programas ativos no SNPG, essa mudança só vale a partir da próxima Avaliação Quadrienal, quando os PPG com doutorado que ainda contam com a nota 3 terão a oportunidade de alcançar o novo nível mínimo esperado para continuar em funcionamento. A desativação de cursos: Nos casos em que programas de pós-graduação sejam desativados a partir da avaliação de permanência realizada pela CAPES, a nova portaria também deixa bem claras as responsabilidades das instituições de ensino superior por eles responsáveis. Em primeiro lugar, elas devem suspender os editais de seleção e matrícula de novos alunos. Contudo, os discentes já matriculados terão os seus direitos assegurados, uma vez que os PPG só podem encerrar as atividades após a titulação do último dos seus alunos, e os diplomas emitidos continuam sendo reconhecidos com validade nacional. A questão do fomento: Cabe destacar que as novas normas não têm impacto para a questão de fomento dos programas de pós-graduação, uma vez que os requisitos específicos para a concessão de recursos financeiros da CAPES são definidos nas normativas próprias dos programas de fomento. Definição do Representante do CTC-ES no Conselho Superior: Profa. Sônia sugeriu o nome do prof. Luiz Fernandes, que foi acatado pelo Conselho. Encerramento: Concluindo os assuntos da pauta da reunião, a diretora de Avaliação, Sra. Sônia Nair Báo, agradeceu a todos pelos quase três dias de convivência, comprometendo-se a levar adiante as sugestões, questões levantadas e, sobretudo, as excelentes sugestões dadas durante toda a reunião do CTC e finalizou a reunião.

> Sônia Nair Báo Presidente do CTC-ES

Darson Astorga De La Torre Coordenador /CECOL/CAPES

158

159

160 161

162

163164

165166

167

168 169

170

171172

173

174

175

176177

178

179

180

181 182

183

184 185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196